


ATA 007/2023

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinquenta e oito minutos, reuniram-se em caráter ordinário, por meio do aplicativo *WhatsApp*, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dando início à sessão, a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos e em seguida direcionou a palavra à Senhora Neili Moraes Sene – Assistente Social do órgão Gestor que saudou a todos e informou a pauta: Apresentação do plano de trabalho com a reprogramação de saldo existentes em 31/12/2022, de todos os blocos do co financiamento Federal, recurso estadual, Portaria 369, Portaria 378-recursos extraordinários e recursos do FIA. Plano de Ação e Aplicação do Recurso – Fipar - Deliberação N.º 018/2021–Cedi/Pr e o plano de trabalho com os recursos federal e estadual previsto para o ano de 2023, para aprovação ou não do Conselho. Em continuidade enviou no grupo arquivos, em formato *pdf*, com a descrição detalhada do PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS – FNAS E ESTADUAL - Reprogramação de Saldos 31/12/2022 e Execução – 2023 dos blocos: Bloco de Proteção Social Básica CRAS / SCFV; Bloco de PTMC (APAE), Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade (Casa Lar/Asilo); Bloco de Gestão Descentralizada do Suas (IGD-SUAS); Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-BF); Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade; PPAS I (Piso Paranaense de Assistência Social); PPAS IV (Piso Paranaense de Assistência Social) – Unidade de Acolhimento Casa Lar; Plano de Aplicação do Recurso FEAS Incentivo VI - Programa Nossa Gente; Plano de Aplicação Recurso Extraordinário- COVID 19 - Portaria 378/2020 - Proteção Social Básica; Plano de Aplicação Recurso Federal - Extraordinário COVID 19 - CASA LAR - Portaria 378/2020; Plano de Aplicação Deliberação n. 84/2019 – CEDCA – FIA – Fortalecimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social (CMDCA); Plano de Aplicação Deliberação n. 107/2017 - CEDCA - FIA– Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar; Plano de Aplicação Portaria n. 369/2020 - Ações Soco assistenciais - Estrutura da Rede SUAS-Covid 19, Plano de Aplicação do recurso - SIGTV - Emenda parlamentar-Proteção Social alta complexidade – Lar dos Idosos de Wenceslau Braz-Pr; Plano de Aplicação do Recurso Incentivo para Fortalecimento das Ações voltadas à Primeira Infância no Suas-2022 - Deliberação 096/2019; Plano de Ação e Aplicação do Recurso – Fipar - Deliberação N.º 018/2021–Cedi/Pr, para a apreciação de todos. Após análise de todos o plano de trabalho com os gastos previstos para o ano de 2023, e a reprogramação de saldo existentes em 31/12/2022, de todos os blocos do co financiamento Federal, recurso estadual, Portaria 369, Portaria 378 e recurso do FIA. E o plano de trabalho com os recursos federal e estadual previsto para o ano de 2023 e o Plano de Ação e Aplicação do Recurso – Fipar - Deliberação N.º 018/2021–Cedi/Pr foram aprovados por todos. Por fim, passou-se então a elaboração das resoluções: RESOLUÇÃO N° 012/2023. SÚMULA: Aprovar a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2022 e execução dos recursos dos gastos previstos para o ano de 2023 repassados do co financiamento Federal, recurso estadual, Portaria 369, Portaria 378 e recurso do FIA, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 06 de junho de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos saldos e execução dos recursos Plano de Aplicação dos Recursos Federais – FNAS e Estadual - Reprogramação de Saldos 31/12/2022 e Execução – 2023 dos blocos: Bloco de Proteção Social Básica CRAS / SCFV;

Bloco de PTMC (APAE), Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade (Casa Lar/Asilo); Bloco de Gestão Descentralizada do Suas (IGD-SUAS); Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-BF); Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade; PPAS I (Piso Paranaense de Assistência Social); PPAS IV (Piso Paranaense de Assistência Social) – Unidade de Acolhimento Casa Lar; Plano de Aplicação do Recurso FEAS Incentivo VI - Programa Nossa Gente; Plano de Aplicação Recurso Extraordinário- COVID 19 - Portaria 378/2020 - Proteção Social Básica; Plano de Aplicação Recurso Federal - Extraordinário COVID 19 - CASA LAR - Portaria 378/2020; Plano de Aplicação Deliberação n. 84/2019 – CEDCA – FIA – Fortalecimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social (CMDCA); Plano de Aplicação Deliberação n. 107/2017 - CEDCA - FIA– Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar; Plano de Aplicação Portaria n. 369/2020 - Ações Soco assistenciais - Estrutura da Rede SUAS-Covid 19, Plano de Aplicação do recurso - SIGTV - Emenda parlamentar- Proteção Social alta complexidade – Lar dos Idosos de Wenceslau Braz-Pr, Plano de Ação Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- Recurso Imposto de Renda. Plano de Aplicação Deliberação n° 107/2017 - CEDCA – FIA – Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar. Plano de Aplicação do Recurso Incentivo para Fortalecimento das Ações voltadas à Primeira Infância no Suas-2022 - Deliberação 096/2019. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO N° 013/2023. SÚMULA: Aprovar a reprogramação de saldo existente em 31/12/2022, para o exercício 2023, do Plano de Ação e Aplicação do Recurso – Fipar - Deliberação N. ° 018/2021–Cedi/Pr no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 06 de junho de 2023. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a reprogramação de saldo existente em 31/12/2022, para o exercício 2023, do Plano de Ação e Aplicação do Recurso – Fipar - Deliberação N. ° 018/2021–Cedi/Pr. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 06 de junho de 2023.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

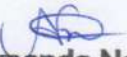
SÚMULA: Aprovar a Reprogramação do saldo existente em 31/12/2022 e execução dos recursos para o ano de 2023 repassados do co financiamento Federal, recurso estadual, Portaria 369, Portaria 378 e recurso do FIA, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 06 de junho de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos saldos existentes em 31/12/2022, e execução no exercício 2023, dos recursos PLANO DE APLICAÇÃO FEDERAIS – FNAS E ESTADUAL – FEAS; dos blocos: Bloco de Proteção Social Básica CRAS / SCFV; Bloco de PTMC (APAE), Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade (Casa Lar/Asilo); Bloco de Gestão Descentralizada do Suas (IGD-SUAS); Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-BF); Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade; PPAS I (Piso Paranaense de Assistência Social); PPAS IV (Piso Paranaense de Assistência Social) – Unidade de Acolhimento Casa Lar; Plano de Aplicação do Recurso FEAS Incentivo VI - Programa Nossa Gente; Plano de Aplicação Recurso Extraordinário- COVID 19 - Portaria 378/2020 - Proteção Social Básica; Plano de Aplicação Recurso Federal - Extraordinário COVID 19 - CASA LAR - Portaria 378/2020; Plano de Aplicação Deliberação n. 84/2019 – CEDCA – FIA – Fortalecimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social (CMDCA); Plano de Aplicação Deliberação n. 107/2017 - CEDCA - FIA– Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar; Plano de Aplicação Portaria n. 369/2020 - Ações Soco assistenciais - Estrutura da Rede SUAS- Covid 19, Plano de Aplicação do recurso - SIGTV - Emenda parlamentar-Proteção Social alta complexidade – Lar dos Idosos de Wenceslau Braz-Pr; Plano de Aplicação do Recurso Incentivo para Fortalecimento das Ações voltadas à Primeira Infância no Suas-2022 - Deliberação 096/2019. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 06 de junho de 2023.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

SÚMULA: Aprovar a reprogramação de saldo existente em 31/12/2022, para o exercício 2023, do Plano de Ação e Aplicação do Recurso – Fipar - Deliberação N.º 018/2021–Cedi/Pr no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Wenceslau Braz -PR.


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 06 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo existente em 31/12/2022, para o exercício 2023, do Plano de Ação e Aplicação do Recurso – Fipar - Deliberação N.º 018/2021–Cedi/Pr.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 06 de junho de 2023.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS